

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 9.555, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cotia – CMDDPcD, para o biênio 2026-2028.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 3º da Lei n.º 2.184, de 23 de setembro de 2021, com alterações posteriores, e

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 640/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cotia – CMDDPcD, para um mandato de 2 (dois) anos, biênio 2026-2028, os seguintes membros:

I. como representantes governamentais:

a) pela Secretaria Municipal da Mulher, Neurodiversidade e Inclusão Social:

- 1.** Titular: Marcia Buava Ribeiro Soares;
- 2.** Suplente: Rita de Cássia Caldas Rodrigues;

b) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Periferias:

- 1.** Titular: Viviane de Almeida Ramos;
- 2.** Suplente: Celine Batista Passos;

c) pela Secretaria Municipal da Educação:

- 1.** Titular: Luciene Alves Barbosa;
- 2.** Suplente: Gislayne Cristina Dias Camargo;

d) pela Secretaria Municipal da Saúde:

- 1.** Titular: Luciana Paiva Decoussau Raposo de Faria;
- 2.** Suplente: Bianca Rossini de Oliveira;

Gabinete do Prefeito

e) pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

- 1. Titular:** Cristina de Oliveira Assunção;
- 2. Suplente:** Jordania Gomes da Silva;

f) pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo:

- 1. Titular:** Thaiane Vieira Pereira;
- 2. Suplente:** Angra Barbosa Barbeiro;

g) Secretaria Municipal de Comunicação:

- 1. Titular:** Lucas Adriano Guilarducci Silvério;
- 2. Suplente:** Aline Valente de Alcantara;

h) Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade:

- 1. Titular:** Edinaldo João dos Santos;
- 2. Suplente:** Flavio das Dores Gonçalves;

II. como representantes da sociedade civil:

a) pelas entidades prestadoras de serviço de assistência de movimentos de inclusão social da pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida:

- 1. Titular:** Luciane Souza Bonfim;
- 2. Titular:** Amanda Ferreira dos Santos;
- 3. Suplente:** Matheus José de Oliveira Silva;
- 4. Suplente:** Paulo Sérgio Generoso;

b) pelas entidades prestadoras de serviço e trabalhadores na área da pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida:

- 1. Titular:** Adaiane Aparecida Luz;
- 2. Titular:** Cleber de Souza Pereira;
- 3. Titular:** Jaqueline Eugênio;
- 4. Suplente:** Pricila Santos;
- 5. Suplente:** *nihil*;
- 6. Suplente:** *nihil*;

c) pelas pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida:

- 1. Titular:** Camila Indalecio;
- 2. Titular:** Mariana Macedo de Melo;
- 3. Suplente:** Gislene Alves de Barros;
- 4. Suplente:** Vinicius Souza Mororó;

d) pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção Cotia:

- 1. Titular:** Aurea de Freitas Francisco;
- 2. Suplente:** Kelly Cristina Rodrigues de Araújo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 9.339, de 5 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Cotia, em 13 de janeiro de 2026.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON GOMES DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo